



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude  
Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80.510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3784

[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 - SMELJ

#### Processo Administrativo: 01-181410/2022

O Município de Curitiba comunica aos interessados, que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**, cujo objeto assim se resume:

- 1. OBJETO:** Chamamento Público visando o credenciamento de técnicos desportivos e fisioterapeutas para prestarem serviço durante a preparação e a participação das equipes representativas do Município de Curitiba nos 10º Jogos Paradesportivos do Paraná (PARAJAPS), conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Curitiba.
- 2. DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos deverão ser escaneados e enviados, via e-mail em apenas um arquivo no formato PDF, para [josandrade@curitiba.pr.gov.br](mailto:josandrade@curitiba.pr.gov.br) desde a publicação deste edital até **04 de novembro de 2022**.
- 3. EDITAL:** Este edital poderá ser visualizado no *website* [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) ou obtido junto à SMELJ no endereço supra mencionado ou ainda por meio de solicitação via e-mail: [esporte@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:esporte@smelj.curitiba.pr.gov.br)
- 4. INFORMAÇÕES:** As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do Edital, deverão ser dirimidos **somente** com a Comissão Especial, mediante solicitação **por escrito**, por meio do e-mail supra citado ou de documento protocolado diretamente na SMELJ.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.

**HIDEO GARCIA**  
Presidente



## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

### 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Curitiba, por meio de Comissão Especial devidamente designada pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude com os membros nomeados pela Portaria Secretarial nº 01 de 23 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, utilizando subsidiariamente os dispositivos do Decreto Municipal nº 610/2019, mediante as condições previstas no presente Edital. Os currículos serão analisados pela mesma Comissão.

1.2. O presente Edital destina-se ao credenciamento de prestadores de serviços para compor a delegação de Curitiba nos **10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)** que estão previstos para ocorrer nos seguintes períodos e cidades:

#### **10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

- Fase Final: de 12 a 15 de novembro de 2022.

1.3. Os locais e datas estão sujeitos a alterações pela organização dos eventos propostos e serão informados previamente.

### 2. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. O presente Edital tem por objeto o **CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS E FISIOTERAPEUTAS PARA PRESTAREM SERVIÇO DURANTE A PREPARAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA NOS 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**, nos locais e datas previstas neste Edital.

2.2. Este Edital e seus respectivos anexos ficarão disponíveis no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), e na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba – SMELJ, sediada na Rua Trajano Reis, 282, São Francisco, nesta Capital, durante o período de vigência e no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

2.3. Os serviços objeto do presente Edital serão realizados de acordo com os critérios de necessidade e oportunidade da Administração, facultando a Secretaria Municipal de Esporte,



## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

Lazer e Juventude a contratação do número de profissionais credenciados necessários a suprir a demanda conforme as ações programadas pela Secretaria.

**2.4.** O presente Chamamento Público para Credenciamento será realizado para as seguintes categorias profissionais:

- Técnicos Desportivos;
- Fisioterapeutas;

**2.5** As modalidades desportivas dos 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS) a serem contempladas neste chamamento são:

- Atletismo;
- Basquetebol;
- Esgrima;
- Futsal;
- GoalBall;
- Golf 7;
- Handebol;
- Natação;
- Parabadminton;
- Paracanoagem;
- Paraciclismo;
- Parataekwondo;
- Rugby;
- Tênis de Mesa
- Vôlei Sentado;
- Xadrez.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SOLICITADOS

**3.1 Técnico Desportivo:** Profissionais responsáveis pelas modalidades coletivas e individuais da delegação em seus respectivos gêneros e devem possuir registro perante o Sistema CONFEF/CREF (Conselho Federal de Educação Física), para todas as modalidades. Não serão aceitos, neste credenciamento, profissionais que possuam somente o registro na categoria “licenciado” com atuação em “Educação Básica” (Resolução CNE/CP



## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

n.º 01/2002 e n.º 02/2002), devendo possuir também Licenciatura Plena ou Bacharelado. Suas funções incluem convocar, selecionar, treinar, acompanhar e comandar os atletas de cada modalidade nos treinamentos e jogos de sua equipe etapa final, buscando o melhor desempenho e resultado na competição. Também é função do técnico conhecer o regulamento da competição e atuar conforme as determinações presentes nele. É indispensável que os profissionais estejam atuando na modalidade, categoria e gênero, no presente ano, antes do período dos jogos. São diretamente subordinados aos Assessores do Chefe da Delegação de Curitiba.

**3.4 Fisioterapeuta:** Profissionais responsáveis pelo atendimento fisioterápico emergencial, recuperativo e preparativo dos atletas da delegação nas competições citadas no item 01 objeto deste edital. Devem ser graduados em Fisioterapia e possuir registro perante o Sistema COFFITO/CREFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional). São diretamente subordinados aos Assessores do Chefe da Delegação de Curitiba.

**3.6** O número de vagas refere-se ao máximo de profissionais a serem convocados, não havendo obrigatoriedade de selecionamento de todos os prestadores credenciados.

**3.7** Número de Credenciados para os 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS):

Técnico Desportivo	
Modalidade	Nº de vagas
Atletismo	4
Basquetebol em Cadeira de Rodas	1
Esgrima	1
Futsal	1
GoalBall	1
Golf 7	1
Handebol	1
Natação	1
Parabadminton	1
Paracanoagem	1
Paraciclismo	1



## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

Parataekwondo	1
Rugby	1
Tênis de Mesa	1
Vôlei Sentado	1
Xadrez	1
<b>Total</b>	<b>19</b>

  

<b>Outros profissionais</b>	<b>Nº de vagas</b>
Fisioterapeuta	2
<b>Total</b>	<b>2</b>

### 4. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**4.1.** Os valores a serem pagos referem-se a diárias previstas, considerando até 12 (doze) horas de trabalho por dia e o montante final será variável e equivalerá a soma dos dias trabalhados em treinamentos, seletivas, fases, competições e viagens.

**4.2.** O Chefe da Delegação será o responsável por aferir a quantidade de diárias devidas a cada profissional, devendo apresentar obrigatoriamente o relatório ao final dos respectivos Jogos para que se possa calcular o montante final a ser pago.

**4.3.** O pagamento referente às diárias de serviço efetivamente prestado será efetuado em até 90 (noventa) dias após a prestação dos serviços na competição. Este pagamento ocorrerá via empenho respeitando todos os trâmites legais, por meio de conta corrente bancária individual de titularidade do credenciado a ser indicada na Ficha de Inscrição e posteriormente no Contrato de Prestação de Serviços, mediante apresentação de Recibo de Prestação de Serviço Autônomo (RPA).

**4.4.** Sobre o valor do montante pago **serão retidos os impostos devidos e demais tributos nos termos da legislação vigente.**

**4.5.** Os valores para cada diária serão os praticados no mercado, conforme pesquisa de valores, tendo como referência proventos de servidores municipais de Curitiba, em funções similares.



## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

4.6. É vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

4.7. Tabela de valores unitários para cada categoria profissional credenciada:

FUNÇÃO	VALOR/HORA (R\$)	HORAS A DISPOSIÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
TÉCNICO DESPORTIVO	18,49	12	221,88
FISIOTERAPEUTA	23,33	12	279,96

4.8. Tabela do valor total do credenciamento:

### 10º PARAJAPS

Técnicos Desportivos	25.294,32
Outros Profissionais PARAJAPS (Fisioterapeutas)	3.359,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.653,84</b>

<b>VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO</b>	<b>R\$ 28.653,84</b>
--------------------------------------	----------------------

4.9. As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária:

- 13001.27812.0002.2055.339036.0.1.000

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para o credenciamento, os candidatos interessados deverão atender ao disposto neste Edital.

5.2. O candidato deverá ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil ou estrangeiro com visto permanente no país.



## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

**5.3.** Os candidatos deverão ainda:

- a)** Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b)** Possuir experiência com atletas da faixa etária correspondente a dos Jogos da Juventude e Paraná Bom de Bola, na área de sua respectiva atuação, para os casos exigidos nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital;
- c)** Não estar cumprindo suspensão ou qualquer outra penalidade perante órgãos esportivos (municipais, estaduais ou federais);
- d)** Ter disponibilidade para atender as convocações da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba sempre que se fizer necessário (nas fases regional e final, quando couber).

**5.4.** É vedada a participação de pessoa jurídica neste procedimento de inscrição.

**5.5.** É vedada a participação neste processo dos servidores que integram o quadro de pessoal ativo da Administração Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

### 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1.** A inscrição se concretizará mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição acompanhada da documentação exigida, nos termos deste Edital.

**6.2.** Os documentos deverão ser escaneados e enviados, via e-mail em apenas um arquivo no formato PDF, para [josandrade@curitiba.pr.gov.br](mailto:josandrade@curitiba.pr.gov.br) até **04 de novembro de 2022**.

**6.3.** Para o credenciamento, os candidatos deverão comprovar os requisitos exigidos para cada função, em conformidade com o item 5 deste Edital.

**6.4.** A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos acarretará em insubsistência da inscrição, nulidade do seu credenciamento, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO

**7.1.** Serão necessários para se habilitar ao procedimento de credenciamento os seguintes documentos:



## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

- a) Ficha de inscrição impressa, devidamente preenchida e assinada (modelo em anexo neste edital);
- b) Fotocópia do Registro Geral (RG);
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Fotocópia do comprovante de inscrição perante o PIS/PASEP;
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade Profissional (no prazo de validade vigente), para os casos exigidos nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste Edital;
- f) Certidão Negativa de Débitos do ISS perante o Município de Curitiba;
- g) Declaração de que não integra o quadro de servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Curitiba (modelo em anexo neste edital);
- h) Declaração de instituição pública ou privada, certificados ou outros documentos que comprovem experiência profissional na área em que pretende atuar;
- i) Comprovação de que está atuando à frente de uma equipe como técnico desportivo na respectiva modalidade e faixa etária (apenas para os técnicos desportivos citados no item 3.1 deste edital);
- j) Comprovação de cadastramento como fornecedor no Sistema E-compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, mediante cadastro pelo e-mail: [e-compras@curitiba.pr.gov.br](mailto:e-compras@curitiba.pr.gov.br) e fone: (41) 3350-9115.

**7.2.** Toda a documentação deverá ser enviada pelo candidato, escaneada e via e-mail em apenas um arquivo no formato PDF, para [josandrade@curitiba.pr.gov.br](mailto:josandrade@curitiba.pr.gov.br). A confirmação também será via e-mail assim que recebermos os documentos. O envio dos documentos não garante que o candidato estará apto ao credenciamento, que será feito após a conferência de todos os documentos solicitados. Caso o candidato não receber e-mail de confirmação favor ligar para 3350-3709 – 3350-3707.

**7.3.** Não será aceita a inscrição de nenhum candidato com documentação pendente ou fora do período de sua respectiva validade.

**7.4.** A entrega da documentação exigida nos termos deste edital manifestará a concordância e sujeição do inscrito a todos os termos do Edital e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 8. PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

**8.1.** O procedimento de credenciamento será realizado em uma única etapa e de caráter eliminatório, caso não exista mais do que um interessado para cada função. No caso de





## **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

existir mais do que um interessado em determinada função, será procedido ao desempate, utilizando-se dos critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VI deste edital e considerando documentação a ser apresentada pelo candidato, conforme item 8.4 deste edital. Toda a documentação apresentada será analisada pela Comissão Especial de Elaboração de Chamamentos Públicos e Credenciamentos, estabelecida pela Portaria Secretarial nº 1 de 23 de fevereiro de 2022, em conformidade com o presente Edital.

**8.2.** Será considerado habilitado o candidato que apresentar toda a documentação exigida, de forma completa e rigorosamente em condições de apreciação no seu todo.

**8.3.** Será considerado inabilitado o candidato que não atender quaisquer das especificações exigidas.

**8.4.** No caso de se inscreverem candidatos em número superior ao de vagas existentes em determinada função será realizada, pela Comissão Especial de Elaboração de Chamamentos Públicos e Credenciamentos estabelecida pela Portaria Secretarial N.º 01 de 23 de fevereiro de 2022, a análise dos documentos descritos no item 7.1 e serão também utilizados os critérios e pontuações de desempate constantes no Anexo VI, para a classificação dos profissionais selecionados.

**8.4.1.** Os candidatos terão o prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado parcial deste chamamento no Diário Oficial do Município de Curitiba, para apresentar comprovação documental, com referência ao item 8.4, visando proceder ao desempate.

**8.4.2.** No caso de o empate persistir entre dois candidatos, ou mais, após o período e o procedimento de desempate conforme o item anterior 8.4.1., será aceito a apresentação de uma comprovação documental extra, por cada candidato, com referência ao item 8.4 e utilizando-se os critérios e pontuações de desempate constantes do Anexo VI, visando proceder ao desempate. E assim sucessivamente até que o desempate tenha ocorrido pela pontuação dos critérios deste edital.

**8.4.3.** Somente serão aceitos para efeitos de desempate, segundo critérios estabelecidos no Anexo VI, documentos originais expedidos pelas instituições abaixo listadas:

- Confederações, Federações ou Associações oficiais do esporte correspondente;
- Conselhos Federais e Estaduais de Educação Física e Fisioterapia;
- Instituições de Ensino Superior e



## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

- Pessoas Jurídicas de Direito Público.

**8.5.** O resultado do processo de credenciamento será divulgado no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), com listagem provisória dos candidatos habilitados no processo de credenciamento.

**8.6.** Da decisão de indeferimento das habilitações e do resultado deste chamamento público caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados (conforme Decreto 610/2019) da data da divulgação do resultado parcial e do resultado final.

**8.7.** O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [josandrade@curitiba.pr.gov.br](mailto:josandrade@curitiba.pr.gov.br).

**8.8.** Após a análise dos recursos (se houver) e dos casos que trata o item 8.4, será publicado, no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) e também no Diário Oficial – Atos do Município o resultado final com a listagem oficial dos candidatos habilitados pela Comissão Especial de Elaboração de Chamamentos Públicos e Credenciamentos estabelecida pela Portaria Secretarial Nº 01 de 23 de fevereiro de 2022.

## 9. CREDENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO

**9.1.** Serão credenciados todos os candidatos que cumprirem as exigências do presente Edital e que tenham sido habilitados pela Comissão Especial de Credenciamento.

**9.1.1.** Para eventual contratação dos credenciados, com vistas a rotatividade, serão observados os seguintes critérios:

1. O limite de valor para o pagamento anual pela Lei 8.666/93 – art.24, inciso II;
2. A especificidade pretendida na capacitação;
3. A garantia da preservação do caráter de unicidade das ações.

**9.2.** Os credenciados integrarão o banco de prestadores de serviços que irão compor a Delegação de Curitiba nos 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS) de 2022 e poderão ser chamados a qualquer tempo de acordo com a necessidade do Município em função dos referidos Jogos.



## **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

**9.3.** O presente credenciamento terá vigência até o final das competições citadas no item 1.2 deste Edital de Chamamento Público.

**9.4.** Os candidatos são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

**9.5.** O credenciamento dos prestadores de serviço não estabelece obrigação de contratação por parte do Município, nem vínculo empregatício durante sua vigência entre as partes.

**9.6.** O profissional credenciado prestará serviço, se convocado, apenas na função e modalidade para a qual foi credenciado.

**9.7.** Será descredenciado o profissional que descumprir qualquer dos itens previstos neste Edital ou qualquer disposição legal vigente.

**9.8.** Na hipótese de o credenciado passar a integrar o quadro de servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Curitiba, em qualquer regime legal de trabalho, durante a vigência do presente credenciamento, deverá tal fato ser comunicado a SMELJ para que se proceda ao seu descredenciamento.

**9.9.** A Comissão Especial de Elaboração de Chamamentos Públicos e Credenciamentos estabelecida pela Portaria Secretarial nº 1 de 23 de fevereiro de 2022, poderá a qualquer tempo, descredenciar o candidato por razões devidamente fundamentadas – comprometimento da capacidade jurídica ou técnica do candidato ou do seu padrão ético – por fatos supervenientes ou que venham a ser conhecidos após habilitação, sem que caiba qualquer direito de indenização, compensação ou reembolso, assegurados o contraditório e ampla defesa.

**9.10.** Será também descredenciado o candidato que se recusar a atender as convocações do Município ou que não cumpra o disposto no contrato de prestação de serviços.

**9.11.** O profissional poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante notificação à administração.

**9.12.** Na hipótese de descumprimento, por parte do credenciado de quaisquer das obrigações definidas neste Edital e seus anexos, ser-lhe-ão aplicadas as sanções previstas



## **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/9. No caso de aplicação da penalidade multa, esta fica fixada em 10% do valor da contratação.

**9.13.** As sanções previstas admitem defesa prévia do interessado a ser protocolada junto à Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**9.14.** O termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente pelo Município em caso de inadimplência do credenciado, garantido o contraditório e a ampla defesa, ou, ainda, por conveniência administrativa ou financeira ou por força maior que impossibilite ao Município cumprir o avençado.

### **10. DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** Homologado o resultado prolatado pela Comissão Especial de Elaboração de Chamamentos Públicos e Credenciamentos estabelecida pela Portaria Secretarial Nº 01 de 23 de fevereiro de 2022, os profissionais credenciados serão comunicados para a assinatura do Termo de Responsabilidade.

**10.2.** A não-assinatura do Termo de Responsabilidade por parte do credenciado, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em seu descredenciamento, sendo facultado a SMELJ o chamamento por ordem de classificação, quando houver, dos demais credenciados.

### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O presente procedimento é regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 610/2019, bem como pela Legislação Municipal vigente.

**11.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, e demais normas aplicáveis, atos dos quais não poderá alegar o candidato o seu desconhecimento.

**11.3.** Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente Chamamento Público de Credenciamento visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude  
Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80.510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3784

[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

**11.4.** A qualquer tempo os usuários, aos quais as ações se destinam, poderão denunciar quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços e/ou faturamento.

**11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Credenciamento, na forma da lei.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.

**HIDEO GARCIA**  
**Presidente**



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude  
Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80.510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3784

[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

**ANEXOS**

Compõem o conjunto de anexos deste Edital:

**ANEXO I – PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS**

**ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO**

**ANEXO V – PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE LEGAL**

**ANEXO VI – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

**ANEXO I**

**PLANILHAS DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS**

**10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

**TÉCNICOS DESPORTIVOS**

Modalidades	Valor Unitário (R\$)	Fase de Treino Final	Fase Final	Total	Valor Máximo (R\$)
Atletismo	221,88	2	4	6	1.331,28
Atletismo	221,88	2	4	6	1.331,28
Atletismo	221,88	2	4	6	1.331,28
Atletismo	221,88	2	4	6	1.331,28
Basquetebol em Cadeira de Rodas	221,88	2	4	6	1.331,28
Esgrima	221,88	2	4	6	1.331,28
Futsal	221,88	2	4	6	1.331,28
GoalBall	221,88	2	4	6	1.331,28
Golf 7	221,88	2	4	6	1.331,28
Handebol	221,88	2	4	6	1.331,28
Natação	221,88	2	4	6	1.331,28
Parabadminton	221,88	2	4	6	1.331,28
Paracanoagem	221,88	2	4	6	1.331,28
Paraciclismo	221,88	2	4	6	1.331,28
Parataekwondo	221,88	2	4	6	1.331,28
Rugby	221,88	2	4	6	1.331,28
Tênis de Mesa	221,88	2	4	6	1.331,28
Vôlei Sentado	221,88	2	4	6	1.331,28
Xadrez	221,88	2	4	6	1.331,28

**10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)  
OUTROS PROFISSIONAIS**

Outros Profissionais PARAJAPS	Valor Unitário (R\$)	Fase Final	Total	Valor Máximo (R\$)
Fisioterapeuta	279,96	6	6	3.359,52



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude  
Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80.510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3784

[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

**VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO**

**10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

Técnicos Desportivos	25.294,32
Fisioterapeutas	3.359,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.653,84</b>

**VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO**

**R\$ 28.653,84**





Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude  
Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80.510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3784

[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

### ANEXO II

#### MINUTA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Curitiba e \_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2022, nesta Cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, neste ato representado pelo Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, **CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR**, com C.P.F. sob o nº 036.526.139-09 e de outro lado \_\_\_\_\_, com C.P.F sob o número \_\_\_\_\_, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº **01-039637/2022**, resolveram e acordaram em firmar o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de compromisso tem como objeto a Prestação de Serviços profissionais na qualidade de \_\_\_\_\_ (*Técnico Desportivo, e Fisioterapeuta*), no sentido de compor a delegação de Curitiba nos **10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)** previstos para 2022 conforme a organização responsável dos eventos, obedecendo aos valores e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º xxx/2022 – SMELJ.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente ajuste, no valor global máximo de até R\$ 28.653,84 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos correrão pela dotação orçamentária n.º 13001.27812.0002.2055.339036.0.1.000

#### CLÁUSULA TERCEIRA



## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade será equivalente à duração dos **10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS) 2022**, encerrando-se ao final da competição.

### Parágrafo primeiro

#### **10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

- Fase Final: de 12 à 15 de novembro de 2022.

### Parágrafo segundo

Os locais e datas estão sujeitos a alterações pela organização dos eventos propostos e serão informados previamente.

### CLÁUSULA QUARTA

Pela prestação de serviços, os profissionais selecionados receberão a importância abaixo para cada dia de trabalho nos **10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**, da qual serão deduzidos os impostos e as contribuições cabíveis, em conformidade com o relatório apresentado pelo Chefe da Delegação ao final da competição.

- Técnico Desportivo R\$ 221,88 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos);
- Fisioterapeuta R\$ 279,96 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos);

### CLÁUSULA QUINTA

Constituem-se obrigações do CREDENCIADO:

- I) Participar das reuniões com a equipe técnica do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, quando convocado;
- II) Assumir a responsabilidade profissional pelos trabalhos realizados, com cumprimento integral do plano de trabalho;
- III) Relacionar os atletas convocados a compor a equipe até a data estabelecida pelo Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (atribuição exclusiva do Técnico Desportivo);
- IV) Realizar a preparação e condução das equipes conforme o plano de trabalho previamente elaborado (atribuição exclusiva do Técnico Desportivo);
- V) Acompanhar o desempenho técnico dos atletas dentro de sua área de atuação (atribuição exclusiva do Técnico Desportivo);



## **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

- VI) Realizar intervenções e procedimentos inerentes às suas prerrogativas profissionais (todas as funções);
- VII) Responsabilizar-se pelos danos que possa causar ao Município ou a terceiros.

### **CLÁUSULA SEXTA**

Constituem-se atribuições do Município de Curitiba:

- I) Orientar os profissionais credenciados no desenvolvimento das atividades, prestando suporte necessário para execução do plano de trabalho;
- II) Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades;
- III) Efetuar o pagamento pelos serviços prestados, após sua execução e após o recebimento do Recibo de Prestação de Serviço Autônomo (RPA).

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes ou unilateralmente pelo Município, quando houver conveniência administrativa ou financeira, devidamente fundamentado, ou por força maior que impossibilite ao Município cumprir o avençado no presente Termo de Compromisso.

### **Parágrafo único**

no caso da rescisão da contratação se operar no decorrer das ações desenvolvidas, independente do motivo, o pagamento dar-se-á de acordo com a efetiva execução do serviço até a data da rescisão.

### **CLÁUSULA OITAVA**

Na hipótese de descumprimento, por parte do CREDENCIADO, de quaisquer das atribuições definidas neste instrumento ou em outros que o complementem ou ainda de dispositivos legais vigentes, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e outras que se apliquem ao caso.



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude  
Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80.510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3784

[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

**CLÁUSULA NONA**

Ficam nomeados como gestor e suplente do presente termo, respectivamente, os servidores José Roulien de Andrade Junior – matrícula 180.100 e Henrique Manoel da Silva – matrícula 146.921.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para deliberar sobre quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo de Credenciamento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Carlos Eduardo Pijak Junior**  
Secretário Municipal do Esporte, Lazer  
e Juventude

---

**(Nome do Profissional Credenciado)**  
Credenciado

---

**1.ª Testemunha**

---

**2.ª Testemunha**



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude  
Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80.510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3784

[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO

Nº DE CADASTRO NO E-COMPRAS

RG

CPF

PIS/PASEP

ENDEREÇO

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

TELEFONE(S)

( )  
( )

E-MAIL

1)  
2)

ESCOLARIDADE

Nº DA CARTEIRA PROFISSIONAL (com órgão emissor)

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

COMPETIÇÃO E MODALIDADE

( ) 10º PARAJAPS

Modalidade:

Sexo:

CATEGORIA PROFISSIONAL

( ) Técnico Desportivo

( ) Fisioterapeuta

O profissional concorda com todas as exigências previstas no Edital.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude  
Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80.510-220  
Curitiba/PR  
Tel. (41)3350-3784

[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, devidamente inscrito  
no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro não integrar o Quadro de  
Servidores Públicos da Administração Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

**ANEXO V**

**PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE LEGAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_, devidamente inscrito  
no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, brasileiro (a), Estado Civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,  
nº. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
nomeio e instituo meu bastante procurador (a) \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_, devidamente inscrito  
no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, brasileiro (a), Estado Civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,  
nº. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
para apresentação e entrega de documentação para minha habilitação no Processo de  
Credenciamento de Prestadores de Serviços à SMEL para compor a Delegação de Curitiba  
nos 33º Jogos da Juventude do Paraná e/ou 9º Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do Candidato



## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)

### ANEXO VI

#### PONTUAÇÃO PARA EFEITOS DE DESEMPATE

1. Somente serão aceitos, para efeitos de desempate, documentos originais expedidos pelas instituições listadas no Item 8.4.3 deste Edital.
2. Será considerada apenas uma comprovação documental por item de desempate, exceto Item 12 para técnico desportivo, e Item 9 para fisioterapeuta.
3. No caso de o empate persistir entre dois candidatos, ou mais, será aceito uma comprovação documental extra, por cada candidato, prevalecendo o maior valor para o menor, dentro da pontuação dos critérios do quadro abaixo. E assim sucessivamente até que o desempate tenha ocorrido pela pontuação dos critérios.

#### TÉCNICO DESPORTIVO

	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	30
2	Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	25
3	Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	20
4	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós Doutorado;	18
5	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado;	16
6	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado;	14
7	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista;	12
8	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel e/ou Licenciatura Plena;	10
9	Participação em competição internacional na função e modalidade pretendida;	6





**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
PARA O 10º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ (PARAJAPS)**

10	Participação em competição nacional na função e modalidade pretendida;	4
11	Participação em competição estadual na função e modalidade pretendida;	3
12	Certificação em curso ou evento acadêmico relacionado à função e modalidade pretendida (máximo 5 certificados);	2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>160</b>

**FISIOTERAPEUTA**

	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Graduação acadêmica de pós doutorado relacionada à função pretendida	20
2	Graduação acadêmica de doutorado relacionada à função pretendida	18
3	Graduação acadêmica de mestrado relacionada à função pretendida	16
4	Graduação acadêmica de especialização relacionada à função pretendida	14
5	Graduação acadêmica relacionada à função pretendida	12
6	Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	8
7	Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	6
8	Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	4
9	Certificação em curso ou evento acadêmico relacionado à função e modalidade pretendida (máximo 5 certificados);	2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>